



PRODEPA
4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 032/2016

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DAS CIDADES DIGITAIS QUE COMPÕEM A REDE ESTADUAL DO GOVERNO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N.º 02.305.840/0001-98, Inscrição Estadual n.º 15.197.198-6, Inscrição Municipal n.º 141.510-9, com sede na cidade de Belém-Pará, sito à Rua João Balbi, n.º 1188, São Brás, CEP: 66.060-565, telefone (91) 3266-6120 / 6204, representada neste ato por seu Diretor Comercial, Sr. **ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG n.º. 179.3010 - SSP/PA 2º via e CPF n.º. 300.115.232-04, com domicílio na Rua João Balbi, 1188, Umarizal, CEP: 66.060-280, na cidade de Belém - Pará, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **QUARTA vez o Contrato n.º 032/2016, assinado em 25/08/2016**, tem como fundamento legal o Processo n.º 221.070/2016, Processo de Contratação n.º 2016/338583 e o edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2016 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária.
 - 2.3 - Clausula Resolutiva

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **06 (seis) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica, contados a partir de **25 de agosto de 2020**, vigorando o mesmo até **24 de fevereiro de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br



4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o Valor Mensal Estimado em **R\$ 62.744,80 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, perfazendo o Valor Global Estimado em **R\$ 376.468,80 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, referente aos Lotes 05, 06, de acordo com manifestação da contratada que é parte indivisível e integrante, do processo nº 2016/338583.

0261 – Recurso Próprios

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 24 de agosto de 2020



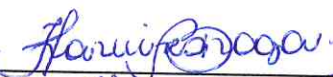
MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Representante Legal - RADIOCOMM

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. 
Nome **Thomaz Braga**
CPF/MF: **970.698.682-00**

Art. 2º - DESIGNAR, JULIANA CARDOSO SALDANHA, matrícula nº 57190481/2, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.
 Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de Agosto de 2020.
 Carlos Edilson de Almeida Maneschky
 Diretor-Presidente

Protocolo: 575090

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 005/2019
 Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 11.489.784/0001-80
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. As partes contratantes resolvem prorrogar a avença por mais 12 (doze) meses.
 Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021.
 Data da Assinatura: 26/08/2020
 Exercício: 2020
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 575227

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº162/2020 -
 GABINETE, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 11/09/2020, o gozo de férias da servidora NAGILA DA SILVA SAUAIÁ SOUSA Id. Funcional nº. 5902792/1, concedido por meio da PORTARIA nº. 128/2020-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.297 de 31/07/2020, para gozo posterior com data a combinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Agosto de 2020.
 Carlos Edilson de Almeida Maneschky
 Diretor-Presidente

Protocolo: 575112

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.156, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 -

R E S O L V E: Art. 1º RELOTAR FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão, matrícula 8085064, da Divisão de Infraestrutura Computacional - DIC subordinado à Gerência de redes e de telecomunicação - GRT/DTC, para Divisão Infovias Digitais - DIF, subordinada à Gerência de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações - GIT/DPE. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de agosto de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 575151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. -

Nº DO CONTRATO: 032/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2016 - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária - Clausula Resolutiva - VALOR (R\$):376.468,80 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/08/2020 a 24/02/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua João Balbi, nº 1188, São Brás, CEP: 66.060-565.

Protocolo: 573681

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º -

Nº DO CONTRATO: 031/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 014/2016 - PARTES: PRODEPA - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 914.425,38 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/08/2020 a 24/02/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão - CEP: 66.640-360.

Protocolo: 573685

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 24/08/2020 a 28/08/2020, à Belém-PA/ Floresta do Araguaia/Santana do Araguaia/Santa Maria dos Berreiros// Belém-PA, para Visita técnica em Floresta do Araguaia e realização de site-survey nos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão, matrícula 733776, 24/08/2020 a 28/08/2020, à Belém-PA/ Floresta do Araguaia/Santana do Araguaia/Santa Maria dos Berreiros// Belém-PA, para Visita técnica em Floresta do Araguaia e realização de site-survey nos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 24/08/2020 a 28/08/2020, à MARABÁ-PA./FLORESTA DO ARAGUAIA/MARABÁ-PA., para SITE SURVEY PARA VERIFICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 28/08/2020 a 28/08/2020, à Belém-PA/Santo Antônio do Tauá/Belém-PA, para Instalação de Ar condicionado em Santo Antônio do Tauá (Região Guamá). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 02/09/2020 a 03/09/2020, à PARAGOMINAS-PA/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para REUNIÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS QUE ATENDEM REDE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO NA REGIÃO NORDESTE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 28/08/2020 a 29/08/2020, à PARAGOMINAS-PA/MÃE DO RIO/ PARAGOMINAS-PA, para REUNIÃO COMERCIAL PARA TRATAR DEMANDA CONTRAÇÃO LINK INTERNET PREFEITURA MÃE DO RIO - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 575198